



## INDICAÇÃO 53/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **Rafael Francisco Diniz**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito tome providências, para estudo para implementação de dois redutor de velocidade na Rua Salviano Arantes, um próximo à casa do falecido Tião da igreja e o outro próximo a agencia do Bradesco.

Justificativa: Trata-se de uma rua onde temos crianças, e idosos, comércios e mercados, e tem tido muito abuso de velocidade por parte dos motoristas. Sendo está uma solicitação dos moradores.

Bocaina de Minas, 04 de maio de 2021.

Rafael Francisco Diniz

Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 02/06/2021  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL